



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 67, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho 2458/2020/CEG, conforme Resolução CEG-CEPEC nº 08, de 05 de maio de 2020, e parecer favorável da DARCE/CAAC e Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso, a partir do semestre letivo 2020/1, conforme segue:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo de Dilação
23005.001354/2020-89	FCH	Geografia - Licenciatura	Rodrigo Azevedo Ferreira	1 semestre letivo
23005.001746/2020-48	FCH	Geografia - Licenciatura	Cristiane Rodrigues dos Santos	1 semestre letivo
23005.3078/2020-93	EaD	Bacharelado em Administração Pública	Adelina Benitez Leão	1 semestre letivo

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio